



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

MEC/IBC PUBLICADO NO OS N° 04 DATA 30 / 04 / 2019
--

PORTARIA Nº 139, DE 2 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **Debora de Souza Santos Madeira**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2039763, e **Thaís Ferreira Bigate**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1900411, para atuarem como suplentes da Comissão Permanente de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Instituto Benjamin Constant, instituída pela Portaria nº 318, de 12 de novembro de 2015, com mandato de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO